



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 023, de 11 de julho de 2022.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019.

Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI N° 1959, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares.

Considerando a aprovação na 4ª Reunião Ordinária do curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, realizada no dia 02 de julho de 2022;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício 047/2022/ Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas/DEETE/UFOP/CEAD de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Designar, a partir de 02 de julho de 2022, Wellington Cardoso de Paula, matrícula 2022.10555, aluno do curso de Especialização em Práticas Pedagógicas no município de Santa Cruz do Escalvado, como membro discente do Colegiado do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, pelo período de 01 (um) ano.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP

Campus Universitário, S / N.º – Morro do Cruzeiro – CEP 35400-000 – Ouro Preto, MG – Brasil
www.cead.ufop.br | cead@ufop.edu.br | +55 (31) 3559-1355 |